

RELIGIÃO E PATRIA.

PERIODICO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

RESPONSAVEL — T. G. DE SOUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FARIA E SILVA.

SEM ESTAMPILHA.
Por uma serie ou 50 numero-
ros.....1\$200 rs.
Por 25 numeros... 600 rs.
Folha avulso.....40 rs.

Annuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha.
— As publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte do administrador d'este jornal.

COM ESTAMPILHA.
Por uma serie ou 50 numero-
sos.....1\$450 rs.
Por 25 numeros... 725 rs.
Folha avulso.....50 rs

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS.

1.ª SERIE

Quarta feira 1 de Julho de 1863.

N.º 45.

GUIMARÃES 30 DE JUNHO.

JESUS CHRISTO REAGINDO CONTRA O VIMARANENSE.

(Continuação do n.º 44.—Conclusão)

«E' bella a immobildade do rochedo contra o qual, debalde vão quebrar-se as vagas espumantes d'um mar tempestuoso.»

Não é bastante o havermos deixado o adversario em frente de suas proprias contradicções. E' necessario ainda um esforço da nossa parte para o convenceremos de que esta linguagem que empregamos como querendo designar por uma ligeira imagem, a estabilidade da Igreja no oceano do tempo e no meio do vortico das revoluções, não é cousa tão insolita e desarrasada que lhe mereça aquelle desabrimento e rudeza com que veio chamar-lhe *parvoçada que não escreve ninguém*.

A estabilidade da Igreja em seu inabalavel fundamento foi altamente proclamada pelo Divino Salvador n'estas admiraveis e propheticas palavras dirigidas ao Principe dos Apostolos: *Tu es Petrus et super HANC PETRAM œdificabo ecclesiam meam, et portae inferi non praevalent ut vincas eam*, e desde então a immutabilidade d'esta *pedra* foi reconhecida e admirada por amigos e por inimigos.

O Sr. bispo de Orleans chama-lhe a

«base immutavel d'um edificio divino... *pedra angular* sobre a qual se eleva n'este mundo a cidade de Deus».

Um sabio estadista protestante, M. McAuley, fallando das transformações que os ultimos acontecimentos do seculo passado trouxeram a Europa, e depois de ter dito que o Pontificado tinha sido sepultado debaixo da grande inundação (refere-se á torrente revolucionaria de que vinha fallando) mas que os seus fundamentos profundos não tinham sido abalados e que quando as aguas abateam appareceu elle só, no meio das ruinas do mundo que acabava de ser destruido, acrescenta ainda: «a Igreja *immutavel* estava sempre em pé».

M. Eugene Ro-n, cujo talento e elevado espirito se revella na belleza de sua palavra e na altura de suas reflexões, exprime-se d'esta sorte:

«Os velhos odios contra Roma não estão extinctos em nossos corações revolucionarios. Os paes persuadiram-se que tinham regenerado o mundo, e os filhos que herdaram sua grandeza não podem acostumar-se a esta idéa que eleva o catholicismo a seus olhos, á custa da gloria fugitiva de que elles se vangloriam.»

«Nosso orgulho não pode consentir sem violencia n'esta dominação de um pensamento immutavel, eterno, sobre o terrivel pensamento de nossa historia de hontem;

e se não podemos negar que o rochedo se tenha sustentado em pé... em quanto que nossa revolução já fatigada apenas deixa escapar alguns rútores abafados, consolamó-nos ao menos pensando que o rochedo se afasta de nós, todos os dias, pelo facto de sermos nós os que caminhamos para além e de ser elle UM PONTO IMMOVEL — *un point immobile*.

O proprio Voltaire, depois de ter enumerado os diferentes cultos e religiões que tinham caído no pó, não pôde conter-se que não dissesse:

«Só o christianismo permaneceu em pé no meio de tantas vicissitudes e no fragor de tantas ruinas, IMMUTAVEL como Deus que é seu auctor.»

Depois d'isto não era muito de estranhar que nós dissessemos que é bella a immobildade do rochedo contra o qual debalde vão quebrar-se as vagas espumantes d'um mar tempestuoso; e se o «Vimaranense» fosse menos inconsiderado não vinha cá para fora chamar a isto *parvoçada que não escreve ninguém*.

Oh! mas o que mais o affligiu, foi não poder conciliar esta immutabilidade com o progresso e com a perfectibilidade intellectual e moral. Queria sem duvida uma Religião que se movesse e dobrasse diante dos caprichos da razão e da philosophia; uma Religião que podesse alterar-se e re-

formar-se como qualquer instituição humana; uma religião complacente e commoda que se conformasse com as fantáas d'elle e que não andasse lá sempre á incommodal-o com a inflexibilidade e com a immutabilidade de seus dogmas e de sua constituição divina, e agastou-se por havermos comparado a immobildade do rochedo em relação ás ondas que debalde se quebram contra elle, esta immutabilidade e firmeza da Igreja em relação ás perseguições de todos os tempos, e principalmente ao progresso novo que a persegue sob todas as formas e que se esforça por todos os modos em derrubá-la para caminhar desassombradamente por cima de suas ruinas.

Nada mais nos apparece no artigo que temos vindo analysando, que careça de refutação ou que por outrem ou por nós não tenha sido refutado, e por isso, e por não atormentar-mos os leitores com repetições e cousas que nem acrescentam mais interesse, nem mais luz a esta questão em que nos havemos empenhado, abstenemo-nos de tocar no que elle diz para diante.

O terceiro artigo intitulado «JESUS CHRISTO E OS PADRES DA RELIGIÃO E PATRIA» — no qual promettemos terminar nossa viagem, esse, não tem uma só linha que possa analysar-se seriamente. É um acervo indigesto de calum-

FOLHETIM.

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA SENHORA DE PARIZ

Pelo Reverendo padre FELIX n'esta Quaresma de 1863

TERCEIRA CONFERENCIA.

O GENESIS E AS SCIENCIAS MODERNAS.

(Continuação)

III

Dentre as sciencias modernas que teem conspirado contra a narração de Moysés e contra a verdade do dogma catholico, a que, n'esta conspiração, tem opposto mais sanha e perseverança é, sem duvida, a physiologia, ou a sciencia dos seres vivos. Em lugar de admittir a formula do dogma como pharol para esclarecer a sua marcha, quiz antes perder-se n'um dedalo

sem saida de caminhos sem luz: obstruiu a mesma vereda da sciencia de não sei que branhas tão espessas, que o genio devera passar depois por increveis esforços para achar, n'esta floresta de systemas e de utopias as grandes avenidas da luz. Assim, para formular com imparcialidade a objecção physiologica, não tenho a fazer outra cousa do que lembrar-vos as grandes aberrações da physiologia anti-christã. Desprezo as minuciosidades, e contento-me com lembrar-vos, como a sciencia impia, pela reacção contra o christianismo, se enganou principalmente sobre estes tres pontos fundamentais: o ponto da partida da vida, o fim da vida, o desenvolvimento da vida.

A primeira aberração da physiologia anti-christã é a que pretende explicar o ponto de partida da vida pelo facto mais que mysterioso, do que ella chama na sua linguagem a *geração espontanea*: a geração espontanea, ou não sei que força occulta da natureza produzindo de si mesma e espontaneamente em certas epochas todos os phenomenos da vida organica, no mundo vegetal, no mundo animal, e até no mundo humano.

Podia-se acreditar, que esta theoria geral, tal como eu a acabo de definir, seria para sempre stygmatisada como um producto de impiedade ignorante. Ouço porém dizer, não sem alguma surpresa, que ella se reproduz ainda em nossos dias. Mas ao mesmo tempo ufano-me d'applaudir do alto d'esta cadeira uma decisão da nossa academia das sciencias honrando com o seu voto os homens eminentes, que repellam, e em nome da sciencia, as locas theorias defendidas ainda por alguns filhos do seculo XVIII perdidos no seculo XIX.

Sei, senhores, que muito tempo antes do seculo de Voltaire, houve sabios e philosophos que fallaram da geração espontanea; e designavam por esta palavra certos nascimentos e gerações cuja causa immediata lhes escapava. Os progressos da sciencia moderna tendem a mostrar cada vez mais, que estes philosophos se enganavam, ainda mesmo na applicação restricta que pretendiam fazer d'esta theoria.

Todavia elles não pensavam em estabelecer-a como ponto de partida geral de todas as especies viventes. Para isto foi necessario que a impiedade se fizesse natu-

ralista. Vieram sabios, que, ambiciosos como estavam de riscar o mais possivel do universo a acção de Deus, imaginaram em a natureza esta força occulta, que em certas horas, faria apparecer a vida sob todas as formas.

Para estabelecer esta lei universal da vida vegetal, animal, e humana, bastou-lhes só uma experiencia, e todos vós a podeis fazer.

Toumae, dizem elles, um frasco d'agua pura, — perdoae esta miudeza, — exponde-o á luz: ao fim de algum tempo descobris ahí o signal da vida que vegeta e da vida que se move.

E' inútil sujeitar todo o reino animal e vegetal a esta prova. Quem negará, depois d'isto, que este frasco, que tem a vida, demonstra por si só a lei universal e evidente das gerações espontaneas?

Eu não sei se os grandes genios, que ensinam estas graves puerilidades, podem olhar para si, sem se rirem: mas o que sei é, que esta explicação das aparições da vida é pelo menos tão ridicula, como os vaticínios dos aruspices que faziam sair acontecimentos notaveis das entranhas das victi-

nias, de rancorosas injurias, de ineptias e de impudencias derrancadas pelo odio e lançadas em cima d'um papel. A vista fogue d'elle mortificada como d'um vomito de peçonha.

Julgue-se d'elle por esta pequena amostra:

«Jesus Christo reaccionario!! e podes-tes escrever isto!? e concordastes em que Jesus Christo veio evangelisar uma doutrina nova!? Aonde vos leva a vossa cegueira, padres vendidos á reacção, ao estacionamento, á atrophia social!? Vós não podeis escrever para o publico, ignorantes de má fé!.. As vossas necessidades devem envergonhar a vossa classe, na parte que é susceptivel de vergonha...»

E' até aqui que desce o escriptor publico embrutecido pela paixão e pelo habito de propalar o erro.

Aquellas duas linhas: e concordastes em que Jesus Christo veio evangelisar uma doutrina nova?! são originalissimas pelo cynismo, e pela ignorancia que rev 1 m em tão pouco espaço!

Quinze dias antes tinha o «Vimaranense» affirmado que J. C. veio evangelisar uma doutrina nova (Vim. n.º 90) e pelo que se vê do trecho que ora transcrevemos do n.º 94 segue-se que escreveram uma coisa de que não estava convencido, ou mais claro: escreveu uma coisa que tinha para si como falsa e mentirosa e portanto quiz de proposito illudir o publico. Veio depois injuriar-nos por havermos concordado com elle n'essa parte em que se declara implicitamente falsario e mentiroso, pretendendo inculcar o contrario do que tinha dito, e como é verdade o que nós dissemos pelo que vai ver-se em duas palavras: que J. C. veio evangelisar uma doutrina nova, segue-se que foi duas vezes falso o «Vimaranense», e duas vezes ignorante de má fé. Ora que é verdade J. C. ter evangelisado uma doutrina nova se vê até da propria significação da palavra Evangelho, que é — BOA NOVA (Dice. abrev. da Bibl.) Nova lhe chamavam aquelles mesmos a quem J. C. começou a annunciar — aquelles que assombrados á vista dos prodigios operados pelo Divino Salvador se interrogavam uns aos outros dizendo: Que é isto? que NOVA DOCTRINA é esta? — *quanam doctrina hec nova?* (1) Nova lhe chamou o Divino Mestre quando dirigiu a seus discipulos estas palavras de uma ter-

(1) Marc.

mas; e a verdadeira sciencia do mundo vivo, não pode absolutamente ouvir-a sem sorrir.

E' esta mesma sciencia que demonstra hoje por testemunhos irrefutaveis, que a geração espontanea não tem sequer um sentido que se possa definir. A geração espontanea não é mais que uma palavra inventada para encobrir uma ignorancia: não é outra coisa que uma geração, cujo mysterio é o mais profundo, e cujo modo é o mais occulto á vista do homem: mundo imperceptivel de cousas infinitamente pequenas, cujas realidades todas nunca o microscopio vos descobrirá! De todas as observações feitas sobre todos os vegetaes e sobre todos os animaes assaz palpaveis e visiveis para deixar surprehender o segredo de sua vida e de sua reproducção, resalta com clareza esta lei geral: Todas as especies são creadas; todo o organismo é formado inteiro, e todo o ser vivo é reproduzido pelo seu semelhante.

Se a geração espontanea fosse a lei geral da vida, deveria revelar-se em todos os seres vivos, quaesquer que fossem a sua forma, as suas proporções, e a sua estatura

nura ineffavel: «Eu dou-vos um NOVO MANDAMENTO: Que vos ameis uns aos outros assim como eu vos amei... Nisto conhecerão todos que sois meus discipulos, se vos amardes uns aos outros. (2)»

Era o grande preceito da caridade que J. C. estabelecia, e este preceito resume toda a doutrina e toda a lei segundo a palavra do Apostolo. Nova lhe chamamos nós, pelas razões que deixamos apontadas, por outras muitas que poderíamos addazir de igual valor, pelos effeitos que produziu no mundo e pela surpresa que lhe causou. Nova lhe chamarão todos aquelles que se derem ao trabalho de estudar-a um pouco e de apreciar-a com relação á época em que ella appareceu.

Sò o «Vimaranense» poderia denunciar-se a si mesmo: *tresvariado, vendido, cego, nescio, ignorante de má fé*, incapaz de escrever para o publico &c. &c. por ter chamado nova a doutrina do Redemptor.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PINTO COELHO, NA DISCUSSÃO DO PROJECTO DE LEI DE REFORMA DO ENSINO, NAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE 14, 16 E 17 DE MAIO DE 1862.

Em sessão de 17 de Maio

(Continuação).

Diz-se que se não pode confiar a educação da mocidade aos religiosos porque, quebrando estes os laços, que os prendiam á patria e á familia, se tornam inhabéis para ensinar e inspirar ás crianças o amor da familia, e o amor da patria.

Respondi já hontem a esta objecção, no que respeita ao amor da patria: responder-lhe-hei hoje no que respeita ao amor da familia.

E responderei com exemplo de pessoa, tão elevada, como Augusta e Divina.

Perdeu-se uma vez de sua mãe o Redemptor do mundo, sendo ainda menino.

Procurou-o, extraordinariamente afflicto, a Mãe Santissima; que depois de muito tempo, e muito pranto, foi dar com elle entre os doutores.

Sentida e angustiada, lançou ella em rosto ao Filho unigenito os cuidados e afflic-

(2) Jo.

No mundo animal, tanto como em outro qualquer mundo, não ha uma lei da vida para os grandes, e outra para os pequenos. Se a lei das gerações vale para a formiga, para o oução e para a lagarta, deve tambem valer para o leão, para o elephante, e para o mesmo homem. Ora, pergunta aqui a sciencia, em que época de tempos historicos, em que logar do mundo conhecido encontrastes vós, não um homem, um leão, um elephante, mas um ser qualquer deixando-se ver e tocar, o qual não apparecesse na vida produzido pelo seu semelhante?

Conheceis algum sabio na Europa, que tenha podido um dia mostrar-vos um ser vivo, nascido, sem contestação, d'uma geração espontanea, e dizer-vos sem temer o vosso desmentido: Olhae, senhores, eis aqui um animal sem paes!?

D'onde vem que, desde Aristotes até Cuvier, nem um só ser vivo, — nem um — possa ser citado como filho d'uma geração espontanea, dada por uma pretendida sciencia, como a lei do nascimento de toda a vida?

A segunda aberração da physiologia an-

ti-christã diz respeito ao fim immediato da vida. Sonhou um dia destruir a theoria das causas finais, doutrina secular tão racional como christã, e que, no fundo, não é outra que a theoria das condições da existencia. Em logar de considerar o desenvolvimento dos orgaos, na vida animal, como um meio applicado por uma intelligencia ao mesmo fim da vida, fazia sahir o desenvolvimento organico de encontros fortuitos, e de habitos sem razão de ser. Na opinião de certos genios, successores do seculo passado, e ainda celebres no principio d'este, não ha lei fixa no desenvolvimento da vida: as circumstancias são a grande causa que produz tudo. As circumstancias fazem nascer as necessidades, as necessidades os desejos, os desejos as faculdades, e as faculdades os orgaos.

Tal é a genealogia das disposições organicas no mundo animal.

Querem-se alguns exemplos d'esta lei dos desenvolvimentos, em que a Providencia não tem absolutamente nada a fazer?

A toupeira, vivendo debaixo da terra, (circumstancia fortuita) não tinha necessidade dos olhos; perdeu-os, e passa bem

com elles. O animal carnivoro, á força de metter os dedos na carne viva, divide-os e separa-os inteiramente, e faz por este modo garras para segurar melhor a preza.

Certos quadrupedes acostumam-se (em virtude de circumstancias que os determinam a isso) a tomar o alimento sem o mastigar: isto explica a razão porque elles perdem os dentes. Outros, á força de entender o peseço para roer a alta folhagem das arvores, chegam a alongar-o indefinidamente; e é preciso attribuir a um d'estes milagres das circumstancias e do deus acaso, aquella maravilha do longo pesçoço que admiraes no Jardim-das-Plantas!...

Rides, senhores, e isso vos é bem facil, a vós discipulos da sciencia melhor reentendida. Mas vossos paes não riam, quando estas estranhas theorias se punham, para lhes fallar com clareza, nos mais altos logares da sciencia, e se davam como a mesma doutrina do progresso applicada ao desenvolvimento da vida.

(Continuação)

ções que acabava de causar-lhe. E o Filho de Deus respondeu-lhe, sereno e seguro, que para ensinar a lei é que viera a este mundo.

Quebrou pois Jesus Christo os laços de familia, para se consagrar de *toda* á obra da redempção.

Em vez de se entregar ás paixões e affectos d'este mundo, fez vida de pregar a nova lei.

E nem as dores da virgem, nem o affecto dos discipulos, nem a ingratitude d'aquelles por quem ia sacrificar-se, o privaram de se fazer martyr por essa lei, e de nos remir na Cruz.

A imitação de Jesus, é que o frade corta os laços de familia, para se dedicar *toda* á missão religiosa, a que se vota.

Condennaes o facto?... Condennaes nada menos que o Redemptor e a Redempção!

Dizeis que mal pôde ensinar o amor de familia, quem sacrificou esse amor á missão religiosa da sua criação.

Pois houve alguém que mais o sacrificasse e melhor o ensinasse do que o proprio Redemptor?!

Lá está no decalogo o 4.º preceito «Honrardes teu pae e tua mãe»: e o decalogo é a base de toda a moral evangelica: nem o frade ensina outra moral, senão essa.

Mas nem todos os preceitos são de igual força: e nenhum moralista poz ainda em duvida o principio de que «o dever maior absorve o menor.»

Porque elogia a historia, como coisa rara, que um D. João de Castro, por exemplo, esquecesse os proprios interesses, e os da sua familia, para se dedicar todo ao serviço do Estado?

Julgal-o-hieis mais digno de se dedicar ao ensino, se elle lá tivesse exercido o nepotismo em alta escala?

Dizei-me: Não corta, não sacrifica tambem o militar os laços de familia para ir servir, e morrer, nos campos de batalha?

Lembrou-se já alguém de dizer-lhe que primeiro estava o amor de filho, de marido, ou de pae, do que o amor da patria?

Mais ainda:

Manifestou-se um incendio: arde um predio em chammas; por entre estas ouve-se o grito desesperado de uma pobre mulher, que, vendo-se rodeada de fumo e fogo, cla-

ma que a salvem; o perigo é imminente; a salvação arriscada e quasi impossivel; os proprios a quem compete tentar o facto recuam desalentados e temerosos; em todos os rostos se vê pintada a angustia e afflicção; mas ninguem se move, e os gritos de socorro vão diminuindo, porque tambem a voz e a vida se vão extenuando na infeliz: até que do seio da multidão sae um simples espectador, voa ao predio, corta as chammas, atravessa por sobre nuvens de fumo, e, com risco inaudito da propria vida, e coragem sobrehumana, volta, trazendo em seus braços, semi-viva ainda, a mulher desconhecida que salvou.

Em todas as épocas, sr. presidente, em todos os paizes, applausos unanimos saudariam essa acção generosa.

Mas se esse homem, raro e corajosamente dedicado, fosse um professor regio, e tivesse, um pae, uma mulher, um filho, uma familia qualquer, quereria o governo excluil-o, por indigno, do ensino official, por elle ter sacrificado, na occasião do perigo, os seus mais caros deveres de familia a um dever de humanidade?

Não o creio. Nenhum governo quereria fazel-o; e se quizesse, não poderia.

Em vez de punil-o, o governo teria de louval-o, e premial-o.

Mas, se elogiaes a dedicação, filha do entusiasmo do momento, porque condemnaes a dedicação, constante e permanente, durante a vida inteira?

Elogiaes ainda essa dedicação constante, quando é filha do amor da Patria.

E quereis condemnal-a ao frade, porque é filha do amor de Deus?!

Se é essa a razão do vosso voto, dizei-a, para que o paiz vos fique conhecendo.

Mas porque a questão vem sempre, e forçadamente, bater n'este ponto, é que eu sustento que ella tem muito mais de religiosa, que de politica.

Invoca-se tambem a Carta.

E o que diz a Carta?

Diz no art. 145 § 13.º que «todo o cidadão pôde ser admittido aos cargos publicos sem outra differença que não seja a dos seus talentos e virtudes.»

Concorre ao provimento d'uma cadeira um varão illustre, e mais illustre por seus talentos e virtudes, que os demais concorrentes.

Quereis excluil-o sob pretexto d'elle ser religioso?

Nesse caso estabeleceis uma outra diffe-

rença não permitida, litteralmente prohibida até, na Carta Constitucional.

Diz-se que ha direito de fazer essa exclusão, porque tambem a Carta excluiu o frade de votar e ser votado nas eleições para deputados.

Mas essa exclusão firma a regra em contrario.

Porque a Carta lhe negou só esse direito, e não o do ensino, o que se segue é que a Carta o reputou-habil para est'outro cargo publico.

Vós quereis declarar-o inhabil; quereis portanto contrariar o voto da Carta.

Quereis levar a exclusão d'ella, onde o proprio auctor d'ella não quiz que ella fosse.

E exclui-o porque?

Porque o frade fez, perante Deus, e não perante vós, o voto de obediencia, de pobreza, e de castidade.

Quereis fulminar esses votos?

Não podeis, e não deveis.

Não podeis, — porque esses votos não têm nada com o poder civil.

O voto é uma promessa, feita a Deus, pelo homem; e só Deus, ou quem d'elle tiver a missão divina, é competente para a aceitar, ou repellir, para exigir, ou não o cumprimento d'ella.

Não deveis — porque a doutrina d'esses votos é de tal evidencia moral, é tão santa e tão divina, que, fulminat-a, seria um sacrilegio inaudito.

Disse-se tambem, que não precisavamos das irmãs da caridade, e muito menos das irmãs estrangeiras, porque de sobra tinhamos senhoras e mães portuguezas, para o ensino dos nossos filhos.

Sr. presidente—Quem suppoz o lar domestico «uma casa de ciganos, onde os paes ensinam aos filhos a arte astuciosa de roubar»: quem o figurou convertido em lupanar, onde as mães, em vez de modestia, ensinam as filhas a vender a sua pitresca a preço de ouro» não tem direito de nos vir aqui accusar de falta de respeito e amor pelas mães, e pelas senhoras portuguezas.

O sr. Ferrer — Eu fallei em hypothese.

O orador — E o illustre deputado não sabe, que não é por uma hypothese, tão rara, que se hade determinar a lei geral?

Quem foi d'este lado da camara que negou a competencia dos paes e maes de familia para dirigirem e regularem o ensino de seus filhos?

Sois vós que lh'a negaes: não somos nós.

Nenhum de nós pediu ainda o privilegio exclusivo do ensino para as irmãs da caridade.

O que quereis é que ellas ensinem e que ensinem como quaesquer outras pessoas, devidamente habilitadas para o ensino.

Quando, no meio da guerra lamentavel que se tem feito a essas pobres senhoras, eu vi surgir a ideia d'uma subscrição poderosa, á testa da qual se dizia collocar-se o povo commercial de Lisboa, com a intenção de estabelecer e dotar um outro instituto de caridade, não me indignei, nem me assustei.

Desejei, pelo contrario que o instituto se estabelecesse e fosse ávante; e depois d'esse, outros e outros, comtanto que se estabelecessem, não por caridade accintosa (que não confio n'ella,) mas por licita e louvavel rivalidade de caridade.

Desejei, e desejo ainda, que se estabelecessem muitos d'esses institutos, e frutifiquem todos; e que a todos dê o Estado completa liberdade de exercerem, uma vez que

n'esse exercicio se confirmem com as leis geraes do Estado, sobretudo com a lei catholica, que é divina.

E quando houverem muitos estabelecimentos de ensino, uns religiosos, outros leigos, o pae ou a mãe de familia mandará os seus filhos áquelle que maiores vantagens, e melhor ensino lhe offerecer.

E' isto o que nós quereis; e é o que vós não quereis.

Apregoaes a liberdade: e não quereis a liberdade no ensino.

Apregoaes a confiança no poder paternal: e tolheis ao pae e á mãe de familia o direito de escolher entre o ensino religioso e o ensino secular.

Quereis só liberdade para vós, e não para os outros.

Quereis o monopolio para vossa opinião e para vosso ensino!

Fallaes em nacionalidade!...

Na realidade tem graça!...

E' porque algumas irmãs da caridade são estrangeiras, que quereis prohibir-lhes o ensino?

Fallai sinceramente: é esse o motivo?

Pois muito bem. Em vez de excluides os religiosos, exclui os estrangeiros.

Estaes por isso?

Não estaes.

Então a nacionalidade, com que argumentaes, não é motivo e pretexto!

(Continúa)

LISBOA 26 JUNHO

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR)

E' tal a presteza com que marcham os trabalhos parlamentares, que nos é impossivel acompanhá-los. Os eleitos do povo estão com pressa, e porisso entenderam que era melhor — lêr e votar. Isto tudo é uma decepção, é um epigramma ao systema representativo.

Votam-se auctorisações illimitadas ao governo, approvam-se os maiores escandalos, e n'estas ultimas sessões a camara tem funcionado muitas vezes com numero illegal.

Pondo de parte os muitos projectos de interesse secundario, que têm sido approvados, notaremos que o governo ficou auctorisado a contrahir um emprestimo de 90 contos para a conclusão das obras do edificio da escola polytechnica, e a reformar as bibliothecas publicas sem augmento da despeza actualmente votada para o pessoal e material d'estes estabelecimentos, votando-se apenas algumas sommas para a compra de livros.

A bibliotheca de Lisboa foi contemplada com a quantia de 1:600:000 réis, a de Coimbra com 600:000 rs., a de Evora com 100:000 réis, e a de Braga com 50:000 réis; porém foi esquecida a bibliotheca do Porto, excepção que de certo foi muito injusta e menos reflectida.

Foi approvado sem discussão o projecto que concede uma pensão de sangue á irmã do infeliz major Vasconcellos morto na ultima revolta de Braga.

Depois de alguma discussão foi tambem approvado o projecto que auctorisa o governo a conceder um subsidio até á somma de 160:000:000 rs. annuaes á empresa que fizer a navegação a vapor para as nossas possessões da Africa occidental, para os Açores e Algarve, podendo-se contractar com a companhia União Mercantil, que depois de muitos auxilios ainda se não habilitou para se sustentar conforme a necessidade do serviço d'aquella linha de navegação.

O sr. Cyrillo Machado propoz o addi-

mento d'este projecto até que o governo apresentasse o relatório da commissão de inquerito nomeada em Janeiro d'este anno, e depois de algumas observações do sr. Antonio de Serpa a maioria entendeu que não devia deixar progredir a discussão e rejeitou o adiamento; e passando-se á especialidade foram successivamente approvados todos os seus artigos, sendo rejeitadas as propostas offercidas.

Entrando em discussão o parecer da commissão de guerra sobre as alterações feitas na camara dos pares ao projecto sobre a fixação do contingente, foi approvado, ficando portanto em vigor o principio da remissão a dinheiro.

Foi declarada vaga a cadeira que era occupada pelo independente Ortigão, que depois de ter conquistado uma procuração do povo, a trocou pelo logar de thesoureiro pagador. Estes e outros escandalos moveram o honrado e intelligente deputado o sr. José de Moraes a tomar a iniciativa em um projecto de lei, que evitasse os raptos parlamentares. A camara recebeu-o com o maior applauso e votou a urgencia da discussão, nomeando-se para este fim uma commissão especial, que no fim de alguns dias deu o seu parecer, o qual não contrariava o pensamento do projecto.

A presidencia deu-o para a ordem do dia, porém cinco ou seis deputados a quem estão promettidos altos empregos no interregno parlamentar, têm procurado enredar o andamento d'este negocio a tal ponto que as camaras hão-de ser fechadas sem que o paiz fique dotado com uma lei de tanta moralidade, pela qual sempre havemos de pugnar.

— A camara hereditaria, que tem egualado sendo excedido aos eleitos do povo na celebridade, com que tem approvado sem discutir uma canastrada de projectos, procedeu hontem d'uma maneira pouco regular não tanto pela natureza do assumpto que fora submettido ao seu exame, mas pela forma pouco decorosa, como resolveu a celebre questão da pensão de 6:800:000 réis concedida aos herdeiros do conde de Penafiel, que desde 1860 tinha estabelecido um grande conflicto entre as duas casas do parlamento, impedindo a sancção do orçamento geral do estado.

Narraremos apenas os factos que ficam registrados nos archivos da camara, deixando a sua apreciação ao bom juizo do publico imparcial.

O sr. marquez de Niza usando da palavra sobre a ordem apresentou um projecto de lei que auctorisa o governo a tractar com a condessa de Penafiel a remissão da sua pensão, mediante a indemnisação de 100 contos nominaes de titulos de divida publica fundada pagos por uma só vez, e pediu que fosse enviado á commissão de fazenda com urgencia.

Passados cinco minutos ouviu-se a voz do relator da commissão de fazenda, lendo o parecer que approvava o mesmo projecto; outro digno par requer que se dispense o regimento e entre já em discussão o projecto; assim se resolveu por 30 votos contra 15, e depois das observações de alguns proceres, julgou-se a materia discutida e approvado o projecto por 31 votos contra 11.

Notaremos ainda que os pares membros da commissão de fazenda não se levantaram dos seus logares e o parecer estava assignado por todos!

Isto significa pouco respeito ás formulas e ás praticas constitucionaes e nenhum amor ao estudo meditado dos negocios e menos á livre discussão.

Tudo caminha a vapor, menos presando-se o decoro e a dignidade parlamentar. Talvez que estas precipitações possam

no futuro trazer serios embarços á governação publica.

O orçamento do ultramar passou em meia hora!

O orçamento geral do estado, que é de todas as leis a mais importante e aquella em que o povo mais interessa, foi approvado em duas sessões!

Por tanto as camaras vão ser encerradas depois de se terem committido as maiores illegalidades e depois de se terem sophismado todos os principios, todas as leis, e todas as garantias do systema liberal.

E' melhor não haver parlamento, quando este longe de discutir com madureza e circumspecção as diferentes propostas de lei, sobre que é chamado a dar o seu voto, se reduz a uma simples chancellaria de despotismo e de corrupção ministerial.

Na camara electiva foram hoje approvadas perto de 200 pensões em remuneração de serviços feitos ao estado. Foi um dia de jubilo.

Tambem foram contemplados os empregados das repartições de policia dos portos de Lisboa e Porto com os ordenados equivalentes aos vencimentos pelos quaes pagavam direitos de mercado!

A' hora em que escrevemos estão reunidos no ministerio do reino pares e deputados da maioria. Para que será? Naturalmente para os agradecimentos.

SE TODOS ASSIM FOSSEM!

Transcrevemos em seguida, do D. de Braga dois curiosos documentos, os quaes dão um clarissimo specimen do estado anarchico em que os poderes publicos têm posto e querem ainda pôr os negocios da religião e da Igreja.

Honra porem ao sr. Prior de Salreu, que soube repellir com dignidade aquelle abuso da auctoridade leiga, que se queria intrometer nos negocios espirituaes.

Officio do administrador do concelho de Estarreja ao prior de Salreu.

«Administração d'Estarreja n.º 79 — ill.º e rev.º sr.—Para cumprimento d'ordens superiores e observancia da portaria do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça de 23 d'abril de 1859, dirigida a todos os prelados diocesanos, venho recomendar a v. s.ª que de toda e qualquer festividade com procissão, que se fizer na parochia a seu cargo, e sair á rua, deve apresentar-me o programma da dita festividade, depois de adoptado pelo prelado diocesano. Espero v. s.ª cumpria esta ordem, que dinana do governo de S. M., e é posta em execução pela primeira auctoridade do districto, accusando-me a recepção d'este dentro em tres dias.»

«Deus guarde a v. s.ª Estarreja 28 de maio de 1863. ill.º e rev.º sr. prior de Salreu. O administrador do concelho, Filipe José Pereira Brandão.»

Officio do prior de Salreu, ao administrador do concelho d'Estarreja em resposta ao officio precedente.

«Ill.º sr.—Accuso a recepção do officio de v. s.ª com data de 28 do corrente maio, e ao conteúdo d'elle respondo nos termos seguintes:

«O programma de procissões religiosas encontra-se em livros mais antigos que nós no ritual de Paulo V, nas constituições dos bispados, e em varias ceremonias, e esse antigo programma é o que aqui se tem seguido, e ha-de seguir. Pôe ser que appareça alguma, duvida ou que algum se lembre d'alguma coisa nova, mas se se der al-

guma d'estas hypotheseas, eu cá me entendi com o meu prelado, unica auctoridade que reconheço competente para me mandar nestas cousas d'egreja. Não sei qual seja a primeira auctoridade do districto, a qual v. s.^a se refere em seu officio, porque nestas cousas de egreja a primeira auctoridade superior dos parochos é o prelado diocesano, mas eu creio piamente que o meu prelado não se dirigiria a v. s.^a para executar as suas determinações. Presumo pois que v. s.^a chama primeira a auctoridade do districto ao sr. governador civil, porem eu, que effectivamente o considero o primeiro magistrado do seu districto na magistratura civil, nestes negocios d'egreja, supponho, como devo suppor, ser elle christão catholico apostolico romano, só vejo nelle um subdito do parocho da freguezia, em que elle reside, como v. s.^a é subdito do parochos de S. Thiago de Meduido, apesar de ser administrador deste concelho. E' possivel que s. ex.^a, o sr. governador civil, pense de necessidade alguma providencia, mas em tal caso tem ao pé da sua porta o meu prelado, entendase com elle, e venha d'elle as ordens sobre a materia, porque então eu ou cumprirei ou representarei respeitosamente, isto é, venham as cousas d'onde devem vir; procure-se a agua na fonte, e mande cada uma das auctoridades na orbita de suas attribuições, porque tudo vae muito bem. De resto não é preciso encommodar-se com procições e solemnidades religiosas; e o que o governo e as auctoridades administrativas devem fazer é promover o esplendor do culto, é policiar, é fazer manter a ordem e o socego nos templos, e onde houver concurso de gente ás solemnidades religiosas.

Deus guarde a v. s.^a. Salreu, 29 de maio de 1863. Ill.^{ma} snr. administrador do concelho d'Estarreja. O prior Antonio Ayres Taveira de Pinho.»

SECÇÃO NOTICIOSA.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos snrs. assignantes de fóra do concelho, que ainda não satisfizeram o importe das suas assignaturas, o distinto obsequio de satisfazerem até ao dia 20 do corrente mez, podendo a remessa ser feita em estampilhas ou em vales do correio e devendo ser dirigida ao administrador d'este periodico, José Antonio de Faria e Silva, na rua do Gado n.º 6.

E' escusado advertir que é esta a unica verba de receita, com que se custeam as despesas do periodico, e porisso confiamos que será attendido o nosso justissimo pedido.

Festividade. — No proximo domingo passado celebrou-se na parochial egreja de S. Sebastião a festividade do SS.^{mo} Sacramento d'esta freguezia. O esplendor e magnificencia do culto divino foi manifesto em toda a cerimonia religiosa, e o templo estava ricamente decorado.

Os officios divinos foram cantados a muzica instrumental. Foram oradores, o rv.^o abade de Santa Christina de Arões no fim do Evangelho, e o rv.^o padre Antonio Ferreira d'Abreu no fim das segundas vespers. Pelas 6 horas e meia da tarde sabiu a procição que ia com toda a decencia propria do acto.

Na vespera á noute tocou em frente da porta principal da egreja a banda de muzica d'esta cidade.

S. Pedro — A festividade do Principe dos Apostolos, S. Pedro, foi esplendida-

mente celebrada no dia 29 na Egreja da sua invocação erecta na praça do Toural. Teve primeiras e segundas vespers a muzica instrumental. Orou o Padre J. L. de Faria Sampaio.

Anniversario. — Faz hoje dois annos que foi lançada a primeira pedra do novo hospital da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta cidade. A parte do edificio que se acha em construcção, que é uma enfermaria com a capacidade necessaria para receber vinte e duas camas para homens no primeiro andar, e outras tantas para mulheres no segundo, está na actualidade recebendo a cornija, e parece-nos que se não terá de esperar muito tempo para a vermos no estado de receber enfermos.

O novo hospital da Misericordia é um edificio gigantesco e com todas as condições necessarias de um hospital modelo; oxalá que brevemente o vissemos construido completamente, mas como a respectiva corporação não pode dispor senão das sobras annuaes para a obra, terá esta de durar muitos annos.

No entanto as administrações têm-se tornado dignas de louvor pelo desenvolvimento que lhe têm dado.

Guimarães pode ufanar-se de possuir estabelecimentos de caridade d'esta ordem que muito interessa á sociedade; pois que além do hospital da Misericordia conta os hospitaes das Veneraveis Ordens Terceiras de S. Francisco e S. Domingos, o hospital de S. Damaso privativo dos ecclesiasticos, um asylo de invalidos cuja administração está a cargo da real irmandade da Misericordia, possuindo tambem as duas Veneraveis Ordens Terceiras estabelecimentos d'esta classe, computando o numero de quarenta e tantas pessoas as sustentadas por estas tres corporações.

Brevemente se vai abrir um novo estabelecimento de caridade, no qual a infancia desvalida irá encontrar, não só o sustento para o corpo, mas tambem a educação e a instrucção necessarias para o aperfeiçoamento do espirito.

Temos fé de que este estabelecimento florescerá, assim como os outros existentes n'esta cidade têm florescido.

Rendimento do telegrapho. — A estação telegraphica d'esta cidade rendeu no mez de Junho a quantia de 478960 réis.

Asylo de Santa Estephania. — Este pio estabelecimento continúa merecendo a attenção das almas bemfazejas.

Em um dos proximos dias foi entregue á ex.^{ma} snr.^a D. Maria da Conceição Vaz Napoles pelo ill.^{mo} snr. Francisco Antonio d'Almeida a quantia de 1008000 réis, dada generosa que para o asylo ouírecera o ill.^{mo} snr. Antonio José Carneiro Guimarães.

Folgamos de registrar acções como esta, que são o maior testemunho dos sentimentos religiosos e de caridade christã de quem as pratica, pelo que bem merecem de Deus, e excitam á oração todos aquelles a quem aproveitam, e um poderoso estimulo para animar o zelo de todas as pessoas que se encarregaram da fundação d'este estabelecimento.

Estamos auctorizados pela ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Conceição Vaz Napoles para em nome da commissão dar os sinceros agradecimentos ao cavalheiro que fez esta generosa offerta em favor da infancia desvalida.

Emilia das Neves. — Chegou hoje de manhã a esta cidade a insigne atriz Emilia das Neves.

Dá hoje mesmo a primeira recita no theatro de D. Affonso Henriques, com o magnifico drama — *Joanna a doida*.

A' manhã é a segunda, e sexta feira a terceira.

Eleição na Belgica. — A' ultima eleição do parlamento Belga foi sobremaneira favoravel aos catholicos pois que contam na camara dos deputados 53 dos seus membros; tendo o governo 64; e na cara dos senadores 27 e o governo 29.

Além d'isto venceu a opposição de Antuerpia 2 deputados, vindo portanto o governo Belga a ter na camara dos deputados 6 votos de maoria e nas dos senadores dous.

Incendio. — Hontem pelas 10 horas da manhã manifestou-se um incendio nas casas da quinta da Varzea, sita na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, proximo ao rio de Célho, cerca de dois kilometros d'esta cidade.

N'este sinistro ha a lamentar a morte de tres bois. Consta-nos que as chammas consumiram tambem as roupas dos creados. Recommendamos a maior cautella.

Novo invento. — Um francez inventou e offereceu ao comicio polaco em Paris uma especie de bombas, que estalam ainda depois de estarem uma hora debaixo d'ago. Estas bombas podem ser fabricadas com facilidade.

(Progressista)

Agua real dos Alpes. — Lê-se no «Progresso» de Braga:

O sr. abade de Prozello, famigerado caçador do Gerez, entregou ao sr. governador civil tres aguias apanhadas nos pincares d'aquella serra, sendo uma a grande agui real dos Alpes, e duas d'outra especie.

São destinadas a figurar na proxima exposição que ha de ter logar n'esta cidade.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

GAZETA DE PORTUGAL

Com o augmento de formato abriu-se nesta folia uma secção especialmente consagrada ao commercio e á industria. Não se tratará nella do que pertence ás folhas especiaes, como são o «Jornal do Commercio» e o «Commercio de Lisboa», mas unicamente do que nesses dois assumptos pôde importar mais essencialmente aos homens politicos, scientificos e litterarios, a quem principalmente é destinada a «Gazeta de Portugal.»

Continuará a ter correspondencia de todas as capitaes dos districtos, e de varios outros pontos, assim como de Pariz, de Turim, de Bruxellas e do Rio de Janeiro.

As correspondencias de interesse particular serão pagas.

Assigna-se, em Lisboa, unicamente no escriptorio da «Gazeta de Portugal», rua da Cruz de Pau n.º 35. — Preços: por anno 68000 rs. — semestre 38000 rs. — trimestre 18600 rs. — ARRABALDES (POSTA INTERNA) Anno 98000 rs. — Semestre 48500 rs. — Trimestre 28350 — PROVINCIAS, Anno 78500 rs. — Semestre 38750 rs. — Trimestre 18975 — PORTO, na rua das Flores n.º 276 a 278, loja de cambio do sr. Antonio Joaquim de Souza Basto, e na rua dos Martyres da Patria n.º 97 a 99, loja dos srs. Basto & Irmão — BRAZIL, (moeda forte) por anno 128000 rs. — Semestre 68000 — Folha avulso 40 rs. — Anuncios 20 rs. por linha.

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICIARIAS E LEGISLAÇÃO DE MAIS INTERESSE, TANTO ANTIGA COMO MODERNA

Continua a assignar-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, defronte da Viella da Netta — aonde tambem se vendem collecções completas e n.º avulsos.

PREÇO

Para o Porto, anno ou 12 n.º... 8960
as Provincias (franco de porte) 18440
Avulso para o Porto, cada n.º... 8120
Para as provincias (franco)... 8150
Os dous volumes da 1.ª serie, (para o Porto)... 28000
Para as provincias (francos)... 28300

Logo que seja promulgada a lei de credito predial que se está discutindo na camara dos pares, será publicada no «Archivo» de preferencia a outra qualquer legislação.

O importe das assignaturas ou n.º avulsos pôde ser enviado em estampilhas ou vales do correio, a José Lourenço de Souza.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO



PHARMACEUTICO A. J. P. Martins, previne aos srs. facultativos, que na sua pharmacia se encontram á venda, aguas de entre os rios, ditas do Gerez e ditas de Verim; bem como oleo de figados de bacalhau trigueiro-claro do doutor Jonghs e xarope de rabano iodado. (64)



Clara Candida d'Oliveira Ferreira pertende vender a casa que tem duas frentes, de que é senhora e possuidora, no largo do Anjo n.º 2, freguezia de S. Paio d'esta cidade de Guimarães, a qual só tem de foro 100 réis á cutaria de esta cidade. Quem a pertender pôde fallar na mesma casa á dita sr.^a. Rende 6 moedas annualmente. (69)

CAFFE' BILHAR NA PRAÇA DA OLIVEIRA.

N'este estabelecimento ha para vender muito boa cerveja, generosa holandeza, licores de muitas qualidades e refrescos proprios da estação: tudo muito superior, e se vende por garrafa, ou a retalho, por miudo, desde romper d'alva até ás 11 horas da noite.

81